

POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO

Este documento é de propriedade da ABAI, e é exclusivamente para uso interno. É proibida a reprodução total ou parcial, distribuição, comunicação pública e transformação.

Versão: 02
Substitui a: 01

POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO

Página 1 de 3

POLÍTICA PE-DI-DIR-POL-001P

CONTROLE DE REVISÃO

Revisão	Data	Histórico de Alterações	Resp. pela Elaboração	Resp. pela Aprovação
00	16/09/2022	Edição inicial.	Maria Alice Brisotti	Octávio Fernandes
01	21/03/2023	Análise à Política do SGI, alteração do nome fantasia PARLA para ABAI Brasil e inserção do novo Logo ABAI.	Maria Alice Brisotti	Octávio Fernandes
02	03/04/2023	Substituição do nome PARLA, como proprietário para o nome ABAI.	Maria Alice Brisotti	Octávio Fernandes

Este documento é de propriedade da ABAI, e é exclusivamente para uso interno. É proibida a reprodução total ou parcial, distribuição, comunicação pública e transformação.

Versão: 02
Substitui a: 01

POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO

Página 2 de 3

POLÍTICA PE-DI-DIR-POL-001P

A Alta Direção da ABAI Brasil estabeleceu, mantém e divulga a Política do Sistema de Gestão Integrado com os propósitos necessários para o fornecimento de serviço de Call Center, em sua unidade em Alphaville, em conformidade com seus objetivos de Qualidade, Ambiental e de Segurança da Informação estabelecidos e com os seguintes compromissos:

- Promover a satisfação dos seus clientes;
- Gerar retorno ao acionista e utilizar com eficiência os recursos;
- Assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações dos Clientes e das Informações específicas da ABAI Brasil;
- Garantir o atendimento aos requisitos de Segurança da Informação dos Clientes e atendimento aos requisitos regulamentares;
- Melhorar continuamente os processos do seu Sistema de Gestão Integrado e prover os recursos necessários para tal;
- Estabelecer e analisar criticamente os objetivos e metas compatíveis com esta Política;
- Promover a conscientização sobre Segurança da Informação para todas as partes interessadas relevantes, assim como garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações necessárias para o fornecimento de serviços;
- Cumprir normas regulamentadoras e leis aplicáveis à organização e cumprir com as obrigações contratuais e ambientais;
- Promover a Proteção Ambiental, incluindo ações de combate à poluição, conforme os seus aspectos e impactos ambientais;
- Considerar a avaliação de riscos como base para a implantação e manutenção do Sistema de Gestão Integrado.

RESPONSABILIDADES

- Todos os colaboradores e prestadores de serviços da ABAI Brasil, têm a obrigação de zelar pela Qualidade, Requisitos Ambientais e de Segurança das Informações que estão em seu poder, portanto é indispensável que todas as áreas e colaboradores tenham o conhecimento dessa Política, de toda a estrutura do Sistema de Gestão Integrado e em especial a Política de Segurança da Informação que estabelece todas as diretrizes para o tema.
- O descumprimento desta Política e de qualquer diretriz estabelecida no Sistema de Gestão de Segurança da Informação pode levar à sanções descritas no Procedimento Disciplinar.

ABRANGÊNCIA

- Esta Política aplica-se à todos os colaboradores e prestadores de serviços no desempenho de suas atividades para a ABAI Brasil.

A Direção.

Este documento é de propriedade da ABAI, e é exclusivamente para uso interno. É proibida a reprodução total ou parcial, distribuição, comunicação pública e transformação.

Versão: 02
Substitui a: 01

POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO

Página 3 de 3

POLÍTICA PE-DI-DIR-POL-001P